



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DECRETO Nº 004/2025

"DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DA SEGUNDA
SESSÃO SOLENE DESIGNADA PARA O DIA 06 DE JANEIRO
DE 2025"

O VEREADOR EVERTON ROMERO, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO
GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
E

CONSIDERANDO A ORIENTAÇÃO JURÍDICA EMITIDA PELA
ASSESSORIA JURÍDICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS SOBRE O TEMA,

DECRETA:

Art. 1º. Fica cancelada a Segunda Sessão Solene, que seria realizada na próxima segunda-feira, 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Fica revogado o Decreto nº 001/2025.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul,
03 de janeiro de 2025.

Ver. **EVERTON ROMERO**
- Presidente da Câmara -